

DECRETO Nº 34 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CREDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Fabiano da Silva Moreti, Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal do exercício de 2019 na seguinte dotação e valor:

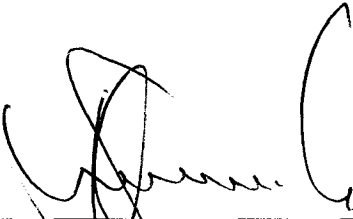
01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Inform. e Comunic. – P. J..... R\$ 2.000,00
Total suplementadoR\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º – O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da seguinte dotação da Câmara Municipal:

01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00
Total anuladoR\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 04 de setembro de 2019.



Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837
339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2019.09.04
13:55:34 -03'00'